



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 116/CED/2016, de 04 de outubro de 2016.

A Direção do Centro de Ciências da Educação – CED/UFSC – no uso de suas atribuições,

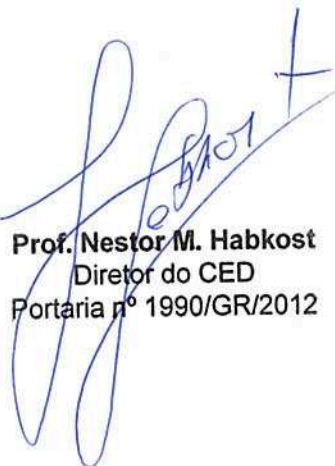
RESOLVE:

Art. 1º: RESOLVE:

Art. 1º: RETIFICAR a Portaria 91/CED/2016 de 28 de junho de 2016, que trata da composição do Colegiado do Curso de Graduação em Arquivologia.

Onde se lê: “**Art. 3º** Atribui-se carga horária de 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades”.

Leia-se: “**Art. 3º** Atribui-se carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades”.



Prof. Nestor M. Habkost
Diretor do CED
Portaria nº 1990/GR/2012